



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12334 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O INSTRUMENTO AVALIATIVO

Maria Nilceia de Andrade Vieira - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O INSTRUMENTO AVALIATIVO

A garantia de educação de qualidade é um princípio constitucional (BRASIL, 1988) com respaldo em outras legislações vigentes no país, integrando debates no contexto da educação infantil desde a década de 1990 em relação à expansão, ao financiamento e à formação e valorização dos profissionais da educação (BRASIL, 1994). No reconhecimento de que a qualidade precisa ser avaliada e referenciada socialmente, destacamos as contribuições da avaliação institucional que, em uma perspectiva participativa, não pode se reduzir a processos de verificação e/ou adequação a padrões prefixados, e sim precisa se constituir em um movimento que convoca os sujeitos envolvidos a compartilhar suas ideias, intenções, propostas e práticas de qualidade (BONDIOLI, 2013).

Considerando tais premissas, este texto integra uma pesquisa de doutorado direcionada a vivências formativas com a avaliação institucional na educação infantil desenvolvida em uma abordagem qualitativa e no escopo de pesquisa narrativa, ancorada em pressupostos teórico-metodológicos bakhtinianos e freireanos. Em diálogo com esses pressupostos (BAKHTIN, 2011; FREIRE, 1991), neste trabalho compartilhamos reflexões acerca do instrumento avaliativo produzidas por meio de análise documental, observação participante e narrativas de professoras e trabalhadoras que vivenciaram a avaliação institucional em 2019, em um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no município de Vitória-ES.

No reconhecimento de estudos brasileiros recentes relacionados à produção, mapeamento e análise de instrumentos avaliativos na educação infantil em âmbito nacional e internacional (MORO, 2017; SOUSA; PIMENTA, 2018; VIEIRA; CÔCO, 2019; GUERRES-ZUCCO; ZANELLA; COUTINHO, 2022), buscamos integrar esse diálogo, compreendendo que o

debate, a análise e a definição de elementos que podem compor o instrumento avaliativo estão imbricados com as concepções de qualidade que defendemos. Nesse sentido, abordamos um breve histórico da elaboração do instrumento, suas características e necessidades de avanços.

No que se refere ao seu percurso histórico, o instrumento teve sua primeira versão elaborada em 2012 em um movimento de construção coletiva, articulado ao Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Vitória (VITÓRIA, 2010), com base nos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009). Ao longo desses dez anos, diferentes alterações ocorreram e a versão analisada durante a pesquisa foi produzida em 2018 por um Grupo de Trabalho constituído por profissionais das unidades de ensino, representantes de órgãos colegiados e integrantes da Secretaria Municipal de Educação.

Em sua estrutura, o instrumento se compõe de cinco *Dimensões*: Gestão Democrática; Currículo, Práticas Pedagógicas, Avaliações e Interações; Condições de Acesso e Permanência; Espaço Físico, Mobiliário, Equipamentos e Materiais; Formação e Condições de Trabalho das/os professoras/es e profissionais da educação. Os sentidos dessas dimensões são enunciados por *Ementas* que expressam a concepção de cada uma.

Vinculado às dimensões, encontra-se um conjunto de 46 *Indicativos* que detalha aspectos a serem analisados com a definição da qualidade de cada um. Essa definição é orientada por quatro *Níveis de Qualidade* que consideram se a qualidade das ações desenvolvidas em relação a cada indicativo está atendendo as necessidades da instituição (Nível 1); se a qualidade está avançando, mas ainda requer melhorias (Nível 2); se apresenta poucos avanços (Nível 3); ou se ainda não foi iniciada nenhuma ação quanto ao indicativo analisado (Nível 4). O instrumento é composto também por um *Roteiro* com indagações que exemplificam questões relacionadas a cada *Indicativo* e por um campo para *Registro das Discussões* desenvolvidas.

Como características do instrumento, destacamos: o foco da avaliação direcionada aos processos e não aos sujeitos; a consideração da linguagem inclusiva de gênero; a possibilidade de permitir o registro de dados quantitativos (níveis de qualidade) e qualitativos (debates e proposições do coletivo); a interlocução com o Plano de Ação anual do CMEI, pois as ações são planejadas conforme cada Dimensão avaliada; e a inserção do instrumento preenchido no Sistema de Gestão Escolar (SGE), documentando o percurso da avaliação institucional e possibilitando a consulta dos registros de cada ano.

Em diálogo com as narrativas das participantes, Graça considera *importante ter um documento individual para ser preenchido e assinado com coerência e seriedade*. Albernaz reforça essa proposta de um *documento individual para ser preenchido e entregue por cada pessoa*. Elas concordam quanto à *dificuldade da leitura em grupo, considerada cansativa e maçante*.

Com essas análises, evidenciamos a trajetória de produção do instrumento avaliativo em uma perspectiva coletiva e as especificidades de sua estrutura. As indicações de dificuldades com a

extensão e com a complexidade dos termos do instrumento apontam a necessidade de avanços quanto a reduzir o número de itens ou ampliar o tempo para a realização da avaliação institucional e ainda rever a linguagem para que seja melhor compreendida pelos sujeitos envolvidos. Assinalamos que o instrumento possibilita analisar a qualidade do trabalho desenvolvido no CMEI, a ação avaliativa e o próprio instrumento, reafirmando que os movimentos participativos precisam ser demarcados nas diferentes etapas que integram a avaliação institucional.

Palavras-chave: Educação Infantil. Avaliação Institucional. Instrumento avaliativo.

Referências

BAKHTIN, M. M. **Estética da criação verbal**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BONDIOLI, A. M. Construir compartilhando a qualidade: a contribuição das partes interessadas. In: BONDIOLI, A.; SÁVIO, D. (Org.). **Participação e qualidade em educação da infância**: percursos de compartilhamento reflexivo em contextos educativos. Tradução de Luiz Ernani Fritoli. Curitiba: Ed. UFPR, 2013. p. 25-49.

BRASIL. **Indicadores da qualidade na educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009c. Disponível em: http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_educ_infantil.pdf. Acesso em: 10 set 2022.

BRASIL. **Por uma Política Nacional de Formação do Profissional de Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 1994. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002610.pdf>. Acesso em: 10 set 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 set 2022.

FREIRE, P. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

GUERRES-ZUCCO, D.; ZANELLA, A.; COUTINHO, A. S. Instrumentos de avaliação e parâmetros de qualidade para a educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 52, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/7958/4358>. Acesso em: 09 set. 2022.

MORO, C. Avaliação de contexto e políticas públicas para a educação infantil. **Laplage em Revista**, São Carlos, v. 3, n. 1, p. 44-55, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/5527/552756521006/552756521006.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022.

SOUSA, S. Z.; PIMENTA, C. O. Avaliação e Gestão da Educação Infantil em Municípios Brasileiros. **Educação & Realidade**, v. 43, n. 4, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/84865>. Acesso em: 15 set. 2022.

VIEIRA, M. N. A.; CÔCO, V. Planejamento da Avaliação Institucional na Educação Infantil: movimentos participativos. **Estud. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 30, n. 74, p. 588-613,

maio/ago. 2019. Disponível em:

<http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/5882>. Acesso em: 15 set. 2022.

VITÓRIA. **Lei n. 8.051, de 22 de dezembro de 2010**. Institui o Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Vitória – SAEMV e dá outras providências. Vitória, 2010.

Disponível em: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=171640>. Acesso em: 15 set. 2022.